



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

Publicação
14 / 09 / 22
Página: 08

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 10/2022

“Dispõe sobre a constituição da Comissão para concessão da honraria ‘Ordem Votura de Mérito Cultural’.”

JORGE LUÍS LEPINSK, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o Decreto Legislativo nº 06/1998, alterado pelos Decretos Legislativos nº 02 de 1999 e nº 05 de 2000, que institui a honraria Ordem Votura de Mérito Cultural no município de Indaiatuba e dá outras providências;

CONSIDERANDO, que a composição da Comissão deve obedecer, segundo o regramento legal, a proporcionalidade partidária e deverá ser composta por 5 Vereadores;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Vereadores abaixo relacionados para constituir a Comissão para concessão da honraria “Ordem Votura de Mérito Cultural”, nos termos do Decreto Legislativo nº 06/1998, alterado pelos Decretos Legislativos nº 02 de 1999 e nº 05 de 2000, a saber:

VEREADORES: ANA MARIA DOS SANTOS

ARTHUR MACHADO SPÍNDOLA

LEANDRO JOSÉ PINTO

RICARDO LONGATTI FRANÇA

WILSON JOSÉ DOS SANTOS

Art. 2º - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 13 de setembro de 2022, 192º de elevação à categoria de freguesia.


JORGE LUÍS LEPINSK

Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

CERTIDÃO: Certifico que o presente Ato foi publicado no Departamento de Expediente aos 13/09/2022.


THAIS GOMES DE SOUSA ROSA
Chefe do Departamento de Expediente